



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2018.03.018- BENEFÍCIO CRATO/CE, 12 de MARÇO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SARA DAYANE DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SARA DAYANE DE OLIVEIRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de SECRETARIA ESCOLAR Matrícula de Nº24781 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/02/2018 à 16/03/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 20/02/2018 à 16/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.02.090 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 12 de Março de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.03.019- BENEFÍCIO CRATO/CE, 12 de MARÇO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ ARLINDO SAMPAIO SIEBRA JUNIOR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ ARLINDO SAMPAIO JUNIOR Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matrícula de Nº23211 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.137,56 (dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos.)
E ao mesmo tempo a Matrícula de Nº 3256 lotado (a) na Secretaria de Meio Ambiente fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais de R\$ 4.613,36 (quatro mil, seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos)
Proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30/01/2018 à 29/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 20/02/2018 à 16/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.02.081 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 12 de Março de 2018

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.03.020- BENEFÍCIO CRATO/CE, 12 de MARÇO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº2757 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SEG. PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEG. PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.304,09 (Hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29/01/2018 à 12/02/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.02.087 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 12 de Março de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 – GP

**PORTARIA Nº 2018.03.021- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de MARÇO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) GLAUCIA MARIA DA SILVA CARDEAL.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) GLAUCIA MARIA DA SILVA CARDEAL Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX DE ODONTOLOGIA Matrícula de Nº29038 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.193,36 (Hum mil, cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03/02/2018 à 17/02/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.02.087 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de Março de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.03.022- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de MARÇO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA IAPUNIRA TEIXEIRA CAMPOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA IAPUNIRA TEIXEIRA CAMPOS Servidor(a) efetivo(a) no cargo de EDUCAÇÃO Matrícula de Nº1786 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.349,27 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29/01/2018 à 12/02/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.02.084 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de Março de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.03.023- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de MARÇO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERA ALVES CORREIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERA ALVES CORREIA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PRO V. 100H Matrícula de Nº2159 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.137,54 (dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos.)

E ao mesmo tempo a Matrícula de Nº29657 lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO no cargo de PROF. IV 200H fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.382,45 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) Proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/02/2018 à 06/03/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 19/02/2018 a 06/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.02.082 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de Março de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.03.024- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de MARÇO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) GLAUCIA HELENA GONÇALVES LIMAVERDE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) GLAUCIA HELENA GONÇALVES LIMAVERDE Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2344 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.052,81 (dois mil, e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/02/2018 à 02/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 17/02/2018 a 02/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.02.080 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13

De Março de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.03.025- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 13 de MARÇO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERA MARIA ROCHA SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERA MARIARROCHA SOUSA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº1821 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.052,81 (dois mil, e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09/02/2018 à 09/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 23/02/2018 a 09/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.02.079 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de Março de 2018

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.03.026- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 13 de MARÇO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOELMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOELMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº1821 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,45 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26/01/2018 à 25/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 10/01/2018 a 25/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.02.076 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de Março de 2018

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.03.027- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 13 de MARÇO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA CAMPOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA CAMPOS Servidor(a) efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA Matrícula de Nº3527 lotado(a) na Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia

05/02/2018 à 19/02/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVOCRATO no Consoante Processo nº 2018.02.077 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de Março de 2018

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.03.028- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 13 de MARÇO de 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO efetivo (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº25887 Lotado(a) na Secretaria Municipal de SEG.PÚBLICA fonte pagadora SEG. PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.304,09 (Hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26/01/2018 à 25/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.02.084

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de Março de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.03.029- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 13 de MARÇO de 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) ANA CRISTINA RAMOS BANTIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ANA CRISTINA RAMOS BANTIM efetivo (a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº26314 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.761,90 (Hum mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/02/2018 à 01/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.02.085

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de Março de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.03.030- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 13 de MARÇO de 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) FRANCISCA APARECIDA EVANGELISTA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) FRANCISCA APARECIDA EVANGELISTA SILVA efetivo (a) no cargo de AGENTE DE SAÚDE Matrícula de Nº0276 Lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.463,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/02/2018 à 04/08/2018 no Consoante Processo nº 2018.03.003

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de Março de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 – GP

PORTARIA Nº 2018.03.031- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 de MARÇO de 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) OSMARINA FRANCO MATOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) OSMARINA FRANCO MATOS efetivo (a) no cargo de PROFESSORA Matricula de Nº2076 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,54 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/02/2018 à 02/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.03.002

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 14 de Março de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 – GP

PORTARIA Nº 2018.03.032- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 de MARÇO de 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA efetivo (a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM Matricula de Nº0030 Lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.260,18 (dois mil, duzentos e sessenta reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30/01/2018 à 30/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.03.001

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 14 de Março de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 – GP

PORTARIA Nº 2018.03.033- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 de MARÇO de 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) MARIA GRACIA MENESES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MARIA GRACIA MENESES efetivo (a) no cargo de PROFESSORA Matricula de Nº1901 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.588,45 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/02/2018 à 15/07/2018 no Consoante Processo nº 2018.03.004

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 14 de Março de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.02.15.1 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão de Registro formal de preço por Unidade nº 2018.02.15.1, do tipo presencial, cujo objeto Contratação de empresa especializada em serviço de execução de sondagem de terrenos, locação de manutenção de poços profundo de interesse Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 28 de março de 2018, às 9:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, ou pelo email: www.licitacao@saaeccrato.com.br de segunda a sexta-feira. Crato/CE – 13 de março de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO****Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.02.15.1.**

ITEM 4.3, ALÍNEA D.3:

Onde se lê:

- Certidão de Pessoa Jurídica junto ao CREA, na qual conste no quadro de responsáveis técnicos, pelo menos 1 (um) técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil;

Leia-se:

- Certidão de Pessoa Jurídica junto ao CREA, na qual conste no quadro de responsáveis técnicos, pelo menos 1 (um) técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil ou Geologia.

ITEM 7.1.1, ALÍNEA B

Onde se lê:

- Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para entrega da proposta, 01 (um) profissional de engenharia, Arquitetura ou agronomia devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia – CREA

Leia-se:

- Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para entrega da proposta, 01 (um) profissional de engenharia Civil ou Geologia devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, Crato/CE ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo email: licitacao@saaeccrato.com.br informando objeto e número da licitação – 07 de março de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.07.1.****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.07.1.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 27 de março de 2018 às 09h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 13 de março de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2018.01.17.2.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE, DE INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-CE.**

Vencedor:

3IT CONSULTORIA, inscrito no CNPJ Nº 11.250.881/0001-15, com o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **Antônio de Pádua Amador de Albuquerque** – Presidente do PREVICRATO. 19 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2018.01.17.2

CONTRATO: 2018.02.27.1

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE, DE INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.09.122.0007.2.102 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO – Antônio de Pádua Amador de Albuquerque e 3IT CONSULTORIA - Anderson Pontes Leal.

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2014.03.26.1**, decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº **2014.02.10.3**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER A CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Crato/CE, 14 de março de 2018

AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 2018.01.16.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA PROTOCOLOU O SEU RECURSO ADMINISTRATIVO, REFERENTE À SUA DESCLASSIFICAÇÃO. A COMISSÃO JULGA PROCEDENTE E DECIDE PELA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.01.16.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO, APÓS O JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: ARN ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.477.070/0001-51 E CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. E POR TER APRESENTADO MENOR PREÇO GLOBAL A COMISSÃO DECLARA VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1402002/2018 - GP
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, a serviço da municipalidade, com o fim de participar da reunião da CIB, no dia 23 de fevereiro de 2018, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	23 /02/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0703002/2018 - GP
CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, a fim de participar de Reunião Técnica para alinhamento das execuções de ações, por meio da SMTDS, agendadas para os dias 09 de março do corrente ano, na Sede do Programa Projeto Primeiro Passo na linha Jovem Aprendiz e 12 de março do corrente ano, na Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social – STDS/ACESSUAS TRABALHO, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	514.257.263-72	PERÍODO	09 e 12/03/2018
CARGO	SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0802001/2018 - GP
CRATO/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião em Fortaleza – CE, no dia 09 de fevereiro de 2018, para tratar de recursos do Orçamento Anual de 2018 para o município do Crato.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	09/02/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1902002/2018 - GP
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do Seminário de Governança Interfederativa, nos dias 19 e 20 de fevereiro do corrente ano, na Cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de capacitar os participantes no âmbito da gestão fiscal e financeira de seus municípios.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
------	----------------------------------	---------	----------------

CPF	261.069.143-20	PERÍODO	19 e 20/02/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0103003/2018 - GP
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2018**

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realizar visita técnica na Autarquia de Trânsito da capital, para viabilizar a formação de uma parceria, no dia 05 de março de 2018, bem como, visita no dia 06 de março, no Detran – CE, para definir junto à Superintendência daquele órgão, a execução de Cooperação Técnica, já formalizada para ser desenvolvida no município do Crato, ambas na Cidade de Fortaleza - CE.

NOME	JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	247.038.343-91	PERÍODO	05 e 06/03/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0503001/2018 - GP
CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem à cidade de Brasília - DF, no dia 07 de março de 2018, a fim de participar de reunião no Ministério da Integração, Secretaria de Desenvolvimento Regional, com o Assessor Técnico Rafael R. Santos, afim de entregar projetos do Distrito Ponta da Serra, Dom Quintino e Sítio Brea.

NOME	JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	DESTINO	BRASÍLIA – DF
CPF	768.234.903-49	PERÍODO	07/03/2018
CARGO	GESTOR MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	780,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2202003/2018 - GP
CRATO/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: para empreender viagem, a serviço da municipalidade, a cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de fevereiro de 2018, a fim de participar do Anúncio de Investimentos do governo federal para o Programa Ceará Veloz, no Palácio da Abolição, para tratar de interesses do Município de Crato-CE.

NOME	ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	519.604.273-34	PERÍODO	23/02/2018
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2602009/2018 - GP
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da reunião na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em Fortaleza- CE, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, para obter informações sobre a prorrogação do convênio de Cooperação Técnica nº 006/2018, entre a Secretaria da Fazenda do Estado e o Município de Crato.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	26/02/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0103002/2018 - GP
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião técnica na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, no dia 02 de março de 2018.

NOME	CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	514.257.263-72	PERÍODO	02/03/2018
CARGO	SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0203006/2018 - GP
CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em Fortaleza – CE, no dia 05 de março de 2018, para obter informações sobre a prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2018, entre a Secretaria da Fazenda do Estado e o Município do Crato.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	05/03/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2002002/2018 - GP
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Brasília – DF, no dia 20 de fevereiro de 2018, a fim de participar de reunião no Ministério da Integração Nacional, na Secretaria de Desenvolvimento Regional, e no dia 21 de fevereiro 2018, participar de reunião na Câmara dos Deputados, no gabinete do Deputado Federal André Figueiredo.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	BRASÍLIA - DF
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	20 e 21/02/2018
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA	R\$ 1.150,00

		DIÁRIA (R\$)	
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 2.300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0503002/2018 - GP
CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem à cidade de Fortaleza-CE, no dia 08 de março de 2018, a fim de participar de reunião na Secretaria de Esportes do Estado do Ceará, para tratar de projetos para o Município de Crato-CE.

NOME	JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	768.234.903-49	PERÍODO	08/03/2018
CARGO	GESTOR MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2802002/2018 - GP
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade a fim de participar do 8º Fórum Mundial da Água, de 18 a 23 de março de 2018, na Cidade de Brasília – DF.

NOME	FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR	DESTINO	BRASÍLIA – DF
CPF	970.658.203-78	PERÍODO	18 a 23/03/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	QUANTIDADE	06 (SEIS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	4.680,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0030202/2018-SMS

CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: prestar assistência durante o transporte da paciente LUCÉLIA DE SOUSA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 02 de fevereiro de 2018.

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de fevereiro de 2018.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0020702/2018-SMS
CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: REGIANA MARIA DA SILVA MENESES
CPF: 502.296.993-91
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 07 e 08 de fevereiro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 07 de fevereiro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0011001/2018-SMS
CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 11 e 12 de janeiro de 2018
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 10 de janeiro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0021402/2018-SMS
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Edilson Gomes de Sousa

CPF: 007.100.423-88

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 14 e 15 de fevereiro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 14 de fevereiro de 2018.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

EDITAL Nº 06/2018 - SMS

EDITAL Nº 06/2018 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 15 de março de 2018**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

1.2.

MÉDICO – PSQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4	CLARISSA CARDOSO SOARES	58

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4	MARIA DALETE ALVES LIMA	62,5
5	BIANCA SILVA LINARD GOMES	60,5

EDUCADOR FÍSICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
7	TYCIANNE VARELA BELEM	57,5

FARMACÊUTICO – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
8	ERICA CARNEIRO RICARTE	38,5
9	PAULO DE TASSO MACEDO BEZERRA	28
10	JOYCE CRISTIANE GOMES ALMEIDA MELO DE ALCÂNTARA	25

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
38	MARCOS ROGER PEREIRA ALVES (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	13

PISCÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
6	ANA GERMANA MEDEIROS FETTOSA	65
7	ANA HIRLENE DE BRITO CORREIA OLIVEIRA	65
8	MARIA EUFRAZINA DE CASTRO FERREIRA	63

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4	WANESSA FATHIA FÉLIX	58

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3	MARIA JESSICA FORMIGA MALZONI	58
4	LUIZA LEANDRO SÁ CARNEIRO	53

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3	ROSANGELA CRUZ ROMUALDO	63,5
4	SAUANA RAQUELI DE SÁ FERREIRA	50,5

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
6	AMANDA BRAGA FERNANDES	58,5

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
29	MARIA JOSEFA DE OLIVEIRA SILVA	70
30	MARIA FRANCELI CARDOSO DUARTE	69,5

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2	WAGNER ALVES DUTRA	80

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES	59,5

ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2	SIDNEI MARTINS BATISTA	69

PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
21	HELIO SIEBRA FURTADO	49

COZINHEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3	MARIA VALDECI DOS SANTOS	69

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
21	MARIA AUXILIADORA SALES LEANDRO	49
22	MARIA DE FÁTIMA MATEUS DA SILVA	49

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
41	MILENA AQUINO BELESA	72
42	REJANE BERNARDO TEIXEIRA	72
43	MARIA DE LOURDES GOMES DE AMORIM	72
44	ABEL FENELOM MENEZES MOTA	72
45	TÁBATA PAOLA DA SILVA GUEDES	72
123	AURICÉLIA DA SILVA NASCIMENTO (Pessoa Com Deficiência)	51,5

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**. A saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

- a) de **que é ocupante ou não** de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;
- b) de **bens e rendas** que constituem seu patrimônio, na forma definida nos **Anexos IV e V** deste Edital.

Crato – CE, 14 de março de 2018.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG
nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do
Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas
subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em
cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG
nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço
Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista,
suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da
Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG
nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de
responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava
serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO V
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 0503001/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião técnica para alinhamento das execuções de ações, por meio da SMTDS foram agendadas nos dias 09 de março de 2018, na SEDE do Programa Projeto Primeiro Passo na linha de ação jovem Aprendiz e no dia 12 de março de 2018, na STDS/ ACESSUAS TRABALHO, ambas em Fortaleza – CE.

Nome: Elisangela Nepomuceno Santos

CPF: 644.510.893-87

Cargo: Instrutora

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 09 e 12/03/2018

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de março de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE MINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Largo Júlio Saraiva, s/n - CRATO - CEARÁ



DECISÃO EM PROCESSO

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA N.º 1910002/2017

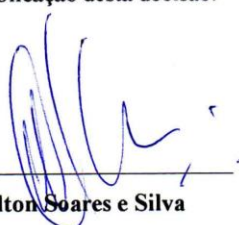
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 1910002/2017, em face do servidor **JOSÉ NAÍLSON SENA DOS SANTOS**, Músico, lotado na Secretaria de Cultura do Município do Crato/CE, o qual imputou ao mesmo infrações tipificadas na Lei N.º 917/1971, insculpidas no art. 201, III – que versa como deveres funcionais dos servidores o trato com urbanidade aos colegas e ao público; e no art. 202, I, versando sobre formas de manifestações depreciativas ao hierárquicos.

Considerando o princípio da verdade material verificado no cotidiano do Servidor;

Considerando o Relatório Final exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal do Crato (16/01/2017), **DECIDO** pelo acatamento do relatório final exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo dessa Prefeitura Municipal do Crato e a consequente **ABSOLUÇÃO TOTAL**, pois restou comprovado através do devido processo legal que o Servidor em epígrafe não cometera qualquer infração disciplinar.

Remetam-se os autos ao(a) Secretário(a) de Administração do Município do Crato para que tome conhecimento do teor da presente decisão, visto que fora a Autoridade instauradora do presente procedimento, e, em ato contínuo, proceda no arquivamento dos presentes autos. Expeça-se cópia do referido ato para o setor pessoal da Prefeitura Municipal do Crato para anotação no prontuário do servidor, assim como, cópia para o setor competente visando a publicação desta decisão.

Crato/CE, 06 de março de 2018.



José Wilton Soares e Silva

Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA DE MINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Largo Júlio Saraiva, s/n - CRATO - CEARÁ



DECISÃO EM PROCESSO

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA N.º 1910003/2017

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 1910003/2017, em face do servidor **ALBERTO DE SOUZA SILVA**, Músico, lotado na Secretaria de Cultura do Município do Crato/CE, o qual imputou ao mesmo infrações tipificadas na Lei N.º 917/1971, insculpidas no art. 201, III – que versa como deveres funcionais dos servidores o trato com urbanidade aos colegas e ao público; e no art. 202, I, versando sobre formas de manifestações depreciativas ao hierárquicos.

Considerando o princípio da verdade material verificado no cotidiano do Servidor;

Considerando o Relatório Final exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal do Crato (16/01/2017), **DECIDO** pelo acatamento do relatório final exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo dessa Prefeitura Municipal do Crato e a consequente **ABSOLUÇÃO TOTAL**, pois restou comprovado através do devido processo legal que o Servidor em epígrafe não cometera qualquer infração disciplinar.

Remetam-se os autos ao(a) Secretário(a) de Administração do Município do Crato para que tome conhecimento do teor da presente decisão, visto que fora a Autoridade instauradora do presente procedimento, e, em ato contínuo, proceda o arquivamento do presentes auto. Expeça-se cópia do referido ato para o setor pessoal da Prefeitura Municipal do Crato para anotação no prontuário do servidor, assim como, cópia para o setor competente visando a publicação desta decisão.

Crato/CE, 06 de março de 2018.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL Nº 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através do GABINETE DO PREFEITO - GP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SMDA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SESPORTE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SEMADT, e, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS; todos, representados pelos seus respectivos Secretários Municipais abaixo assinados, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INÚMEROS SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE (EDITAL Nº 02/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 20 de fevereiro de 2018).

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE, 14 de março de 2018.

Chefe de Gabinete do Prefeito

Secretária Municipal de Administração

Secretário Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

Secretária Municipal de Educação

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Secretário Municipal de infraestrutura

Secretário Municipal de Esportes

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social